



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeitura Lapa
cadesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br 2024 a 2026

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 15 de maio de 2024.

Às 18h30 do dia 15 de maio de 2024, na Subprefeitura Lapa, Rua Guaicurus, 1000, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa, pelo Conselheiro Titular representante da Subprefeitura Lapa e Coordenador, Afonso Rennó. Procede-se à verificação de presença, constatando-se a participação dos seguintes Conselheiras e Conselheiros representantes da Sociedade Civil, titulares: Jupira Cauhy, Helena Magozo, Alexandra Swerts, Ligia Rocha, Néle de Azevedo, Caritas Basso, Olívia Gurjão, José Carlos Queiroz e suplentes: Eduardo Mello, Alice Wey, Eider Câmara, Steven Beggs, Leandro Gomes. Representantes do Poder Público, Bianca Previatto, representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA); Afonso Rennó, Coordenador do CADES Lapa e representante titular e Ofir Godoy, representante suplente, da Subprefeitura Lapa. Ausências justificadas – Cyra Malta, representante da SVMA.

Participaram também da reunião: Rute Cremonini, Divisão de Apoio aos Colegiados da SVMA; Henrique Schafer, do Comitê de Usuários/as da Praça Homero Silva – Praça da Nascente; Vanessa Matarazzo, Comitês de Usuários/as das Praças Ana Maria Poppovic, da Colina e Conde Francisco Matarazzo Junior; Eduardo Fiora, Comitê de Usuários/as da Praça Desembargador Washington de Barros Monteiro; Luis Flavio Lima, Conselheiro Participativo Municipal – CPM Lapa; Maria Bertolina Moraes, Conselheira de Saúde Lapa; Rubens Pinheiro Filho, Conselheiro de Saúde Lapa; Lucia Fiora, editora do Jornal da Gente; Katiuscia Corrêa; Nelson Oliveira; Rafael Bravo; Rosa Maria Castilho.

Com a ausência do Subprefeito da Lapa e Presidente do CADES Regional Lapa, o Conselheiro Afonso Rennó assume a presidência do CADES e Coordena a reunião.

Pauta

1 – Boas-vindas, apresentação e entrega, para assinatura, do certificado de posse aos integrantes do CADES Regional Lapa, mandato 2024-2026; 2 – Apresentação do funcionamento do CADES Regional Lapa: normativa, missão, atribuições, estrutura, atas; 3 – Calendário das reuniões de 2024; 3.1 Deliberação sobre o calendário das reuniões ordinárias de 2024; 3.2 Reuniões mensais com todos os CADES Regionais e Divisão de Planejamento e Apoio aos CADES Regionais/SVMA, 4ª quarta-feira de cada mês; 4 – Apresentação dos atuais Grupos de Trabalho, objetivos e composição: 4.1 GT Águas e Arborização, Subgrupo – Estudo da Bacia Tiburtino/Curtume; 4.2 GT de Regulamentação da Lei 16.212/15: Gestão Participativa de Praças, Subgrupo – Comitês de Usuários/os de Praças; 4.3 GT Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade; 5 – Indicação e eleição dos representantes da sociedade civil para a Secretaria Executiva; 6 – Informes, 6.1 Apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental por SVMA/ UMAPAZ ao CADES Lapa, no dia 22/5/24, às 18:30 horas no Auditório da Subprefeitura Lapa.

1 – Boas-vindas, apresentação e entrega, para assinatura, do certificado de posse aos integrantes do CADES Regional Lapa, mandato 2024-2026

O Conselheiro e Coordenador Afonso Rennó faz uma saudação de boas-vindas aos conselheiros do CADES Lapa para o mandato de 2024-2026, desejando que o período seja marcado por um diálogo

produtivo, transparente e respeitoso entre a sociedade civil e o poder público, por melhorias em prol do meio ambiente, em um momento crucial que nosso planeta está vivendo, especialmente diante dos recentes acontecimentos no Rio Grande do Sul, que nos lembram da urgência das ações contra as mudanças climáticas. Solicita que cada participante da reunião se apresente. Na sequência, chama nominalmente as/os Conselheiras/os titulares e suplentes, para assinarem o termo de posse do mandato de 2024 a 2026, que ficará na Subprefeitura Lapa. Tomaram posse nesta reunião, as conselheiras e os conselheiros da **Sociedade Civil, Titulares:** Jupira Cauhy, Helena Magozo, Alexandra Swerts, Ligia Rocha, Néle de Azevedo, Caritas Basso, Olívia Gurjão, José Carlos Queiroz e **Suplentes:** Eduardo Mello, Alice Wey, Eider Câmara, Steven Beggs, Leandro Gomes.

2 – Apresentação do funcionamento do CADES Regional Lapa: normativa, missão, atribuições, estrutura, atas

O Coordenador Afonso Rennó passa a palavra para conselheiras Jupira Cauhy e Helena Magozo realizarem apresentação.

Normativa: O funcionamento dos CADES Regionais segue a Lei 14887/2009; Portaria SVMA 16/2021 e 20/2021; Regimento Interno e Código de Ética e Conduta.

O **Regimento Interno** do CADES Regional Lapa conta com a seguinte estrutura: Capítulo I Constituição, da missão e visão pautadas na Lei; Capítulo II Atribuições; Capítulo III Composição do Conselho; Capítulo IV Estrutura e Funcionamento; Capítulo V Trabalhos; Capítulo VI Manifestações do Conselho; Capítulo VII Deliberações; Capítulo VIII Comunicações Oficiais, Registro e Guarda de Documentação; Capítulo IX Disposições Gerais, Transitórias e Finais; Código de Ética e Conduta do CADES Lapa; Capítulo I Responsabilidades e deveres das/os Conselheiras/os; Capítulo II Penalidades; Capítulo III Decisões da Comissão de Ética; Capítulo IV Disposições Transitórias e Finais.

Composição do Conselho: O Pleno composto por 8 conselheiras/os titulares e 8 suplentes, eleitos/as representantes pela Sociedade Civil; 8 conselheiros/as titulares e seus suplentes, representantes das Secretarias Municipais Verde e Meio Ambiente (SVMA), Subprefeituras (Subprefeitura Lapa), Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Saúde (SMS), Educação (SEME), Habitação (SEHAB), Esportes (SME), Assistência (SMADS). A presidência do CADES é exercida pelo/a Subprefeito/a. As atribuições estão descritas no regimento interno.

Reuniões – as reuniões ordinárias do pleno são mensais e as extraordinárias sempre que convocadas.

Atas – as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CADES Lapa, após aprovadas, são publicadas no Diário Oficial da Cidade e na página do CADES Lapa, no site da Subprefeitura Lapa.

Secretaria executiva composta de Coordenação – representante da Subprefeitura, Coordenação Adjunta – representante da Sociedade Civil, indicada/o pelo pleno, Secretaria – representante indicada/o pela Prefeitura, Segunda Secretaria – representante da Sociedade Civil, indicada/o pelo pleno. As atribuições estão descritas no regimento interno.

Grupos de Trabalho (GT) – A constituição de um Grupo de Trabalho é aprovada pelo pleno, mediante apresentação de formulários descritivo com objetivos e justificativa, roteiro de trabalho e participantes, sendo conselheiros/as ou interessados.

O CADES Regional Lapa conta com os seguintes Grupos de Trabalho:

GT Arborização e Água

Subgrupo – Estudo e Projeto Integrado da Rua Sepetiba (distrito Perdizes)

Objetivos e justificativa – Realizar diálogos comunitários e estudos, análise e design integrado para promover IVA e SbnS, englobando mobilidade ativa (pedestres), soluções biofílicas com enriquecimento

da vegetação e manejo integrado da água, envolvendo a comunidade local e articulações com iniciativas, agentes e especialistas, com abordagem permacultural, para cocriar as melhores soluções para a demanda identificada.

Roteiro de trabalho: Propor adequações no trânsito da Rua Sepetiba, por meio da geometria do viário e sinalização de vias (CET), que garantam contenção de velocidade dos veículos e espaços mais seguros para travessia e caminhabilidade de pedestres, mas também contemplem o planejamento de manejo integrado com as águas pluviais, com o aumento da biodiversidade, o que deverá reduzir as temperaturas locais, aumentar a umidade do ar, com muitos benefícios associados, como ampliação das calçadas, implantação de rampas de acessibilidade, adequação de calçadas para acessibilidade universal e criação de novas áreas permeáveis, no espaço residual, onde não é permitido ou possível estacionar, mas é possível o incremento da arborização urbana.

Subgrupo – Estudo da Bacia Tiburtino/Curtume e proposta de drenagem com soluções baseadas na natureza

Objetivos e justificativa: Demonstrar as contribuições da sociedade civil e sua defesa, em valorizar nos projetos de drenagem, soluções baseadas na natureza. Resgatar trabalhos e estudos institucionais, acadêmicos existentes e realizados pelo CADES LAPA, em gestões anteriores, no âmbito do tema, considerando a necessidade de combate aos impactos das mudanças climáticas, as recomendações de evitar obras de caráter irreversível na paisagem urbana, propostas na revisão do Plano Diretor; o respeito à agenda 2030 e aos Objetivos do desenvolvimento Sustentável; as tendências contemporâneas de adoção de infraestrutura verde azul como forma de promover o equilíbrio do meio ambiente, melhor caminhabilidade e acessibilidade para idosos e deficientes; o direito constitucional de participação social em planos de bairro e planos de bacia; o conjunto de ações e intervenções voltadas para requalificação de áreas verdes podem ampliar a capacidade de contenção, retenção e infiltração das águas pluviais; a recomendação para elaboração de um diagnóstico sócio ambiental do território; a obrigação legal de atender as demandas da sociedade civil para minimizar os impactos das mudanças climáticas, adotando-se soluções baseadas na natureza nas questões referentes à drenagem.

Roteiro de trabalho: Identificar e requisitar planos e diagnósticos referentes às sub-bacias em questão que justifiquem a necessidade de instalação de reservatório proposto e que possam instruir estudos, propostas e contribuições; propor e encaminhar, à SIURB, alternativas e sugestões para os locais/projetos previstos para a Sub Bacia do Córrego Tiburtino, compatíveis com as tendências contemporâneas de urbanismo e em atenção aos planos municipais de Drenagem e Plano Diretor; indicar, propor e sugerir oficinas e atividades de conscientização e educação ambiental de modo a aumentar o conhecimento necessário para aumentar o potencial de captação e retenção de águas pluviais; mapear locais com potencial de requalificação de áreas verdes, de modo a aumentar a capacidade de captação, retenção e infiltração de águas pluviais; cadastrar e demarcar Áreas de Proteção Permanente conforme legislação vigente; levantar e recomendar reintegração de posse pelo poder público de áreas ocupadas irregularmente em áreas de preservação permanente., para serem incorporadas ao Patrimônio Ambiental, aumentando áreas de captação, retenção e infiltração de águas pluviais; recomendar e sugerir para outras órgãos e entidades responsáveis por outras sub bacias à montante do território, que adotem medidas ecologicamente corretas para minimizar os impactos de enxurradas nos corpos hídricos.

GT de Regulamentação da Lei 16.212/15, Gestão Participativa de Praças

Objetivos e justificativa: Elaborar proposta de Regulamentação da Lei 16.212/2015 e sucedâneas (Lei 16.868/2018 e Decreto 59780/2020) que “Dispõe sobre a Gestão Participativa das Praças do Município de São Paulo, e dá outras providências”. A regulamentação deve instrumentalizar os gestores públicos e

cidadãos, ao esclarecer e permitir uma melhor aplicação da Lei, buscando sua complementação e detalhamento de forma a garantir a efetividade das ações dela derivadas. Espera-se por consequência, aprimorar a gestão participativa, fornecendo meios aos gestores públicos e aos cidadãos para o exercício de suas atribuições de modo articulado e colaborativo. Atualmente existem vários Comitês de Usuários de Praças constituídos e os representantes da sociedade civil se manifestaram sobre a importância de aprimorar a aplicação da lei por meio de sua regulamentação. Essa ação contribui com a concretização dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), principalmente com ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 15 - Proteção da Vida sobre a Terra - e entre outros objetivos complementares, como Educação e Saúde.

Roteiro de trabalho: analisar legislação correspondente, Lei 16.212/2015, Lei 16.868/2018 e Decreto 59780/2020, definir abrangência da minuta de regulamentação, desenvolver minuta. Áreas envolvidas: Secretaria de Subprefeituras, Secretaria do Verde e Meio Ambiente, CADES Regionais.

Subgrupo – Comitês de Usuários/os de Praças:

Objetivos e justificativa: Possibilitar a integração dos membros de cada Comitê de Usuários/as (a Subprefeitura Lapa conta, atualmente, com 20 comitês de usuários/as) nas ações e acompanhamento do CADES Lapa e da proposta de regulamentação que aguarda encaminhamentos da Secretaria de Subprefeituras e uma maior agilidade no encaminhamento das demandas relacionadas à Subprefeitura Lapa e demais secretarias.

Roteiro de trabalho: Manter na pauta da reunião do CADES Lapa item sobre os Comitês de Praça, com a presença de seus membros; realizar reuniões periódicas dos Comitês de Usuários/as para identificar demandas e propostas de encaminhamentos, tendo como referência a Lei 16.212/2015 e a proposta de regulamentação; realizar reuniões periódicas com Subprefeito e Coordenadores da Subprefeitura Lapa.

GT Mapeamento do Ruído da Lapa pela ótica da incomodidade:

Objetivos e justificativa: A poluição sonora é o problema ambiental que mais afeta as pessoas, especialmente no meio ambiente urbano. A Organização Mundial da Saúde (OMS) trata, atualmente, a poluição sonora como um problema de saúde pública. No território abrangido pela Subprefeitura Lapa, a população sofre incomodidade por ruído, de várias fontes – trânsito, músicas em bares e comércio, música ou transmissões amplificadas em locais abertos ou sem isolamento acústico; pancadões; carros tunados; aglomeração de pessoas em filas e comemorações nas ruas, com uso de rojões e torpedos, obras. É uma diversidade descontrolada de fontes de ruído que afetam o meio ambiente e a saúde de quem mora e trabalha nos nossos distritos. Identificar e produzir, colaborativamente, um mapa de ruído pela ótica da incomodidade, de quem mora e trabalha na nossa região. E assim contribuir com as áreas na busca de soluções junto ao poder público executivo, legislativo e judiciário, e oferecer a nossa sistematização aos órgãos públicos responsáveis.

Roteiro de trabalho: Convidar conselheiros/as (Conselho Participativo, Conselho de Saúde, Conselho de Segurança, Conselho Gestor de Zeis...), associações e moradores do território para comporem o GT; Desenvolver roteiro metodológico de identificação; Identificar colaborativamente as principais fontes de ruído e poluição sonora; Identificar legislação existente que regulamenta os limites e que cuide da fiscalização; Sistematizar as informações e compartilhar com o CADES Lapa, demais conselhos e GT intersecretarial; Participar de eventos que tratem do tema, buscando qualificar a atuação dos membros do CADES Lapa.

3 – Deliberação sobre o calendário das reuniões de 2024



Conselheiro e Coordenador Afonso Rennó, informa que as reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, das 18h30 às 20h30. Após considerações apresentadas por conselheiras e conselheiros, é colocado para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a realização das reuniões ordinárias mensais, nas terças quartas-feiras de cada mês: 19/06, 17/07, 21/08, 18/09, 16/10, (20/11 é feriado, indicar outra data), 18/12/24.

Conselheira Helena Magozo informa que a Divisão de Planejamento e Apoio aos CADES Regionais, da SVMA realizará reunião com todos os CADES Regionais, na última quarta-feira de cada mês – 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11.

4 – Indicação e eleição dos representantes da sociedade civil para a Secretaria Executiva

Conselheiro e Coordenador Afonso Rennó informa que regimentalmente, o pleno elege entre seus pares, os representantes da sociedade civil para a Coordenação Adjunta e Segunda Secretaria, que comporão a Secretaria Executiva com a Coordenação e Secretaria, exercida por representantes do poder público. São indicadas para a Coordenação Adjunta a Conselheira Helena Magozo, e para a Segunda Secretaria, a Conselheira Jupira Cauhy. Em deliberação, estas indicações são aprovadas por unanimidade.

5 – Informes

Conselheira Helena Magozo informa que a apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental, por equipe da SVMA/ UMAPAZ, será no 22 de maio, quarta-feira, das 18h30 às 21h, no auditório da Subprefeitura Lapa.

A reunião foi encerrada às 20h30.